

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 48, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Revogada pela [Portaria n. 14/GP, de 20 de março de 2023](#)

*Designa os membros do Núcleo de
Cooperação Judiciária, na forma que
especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 45, de 14 de setembro de 2021](#), que redefine as atividades e a estrutura do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências, em especial o disposto no art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor o Núcleo de Cooperação Judiciária:

- I- Desembargadora do Trabalho Sonia Maria Lacerda, Supervisora;
- II - Juíza Auxiliar da Presidência Heloísa Menegaz Loyola, Coordenadora;
- III - Juíza Auxiliar da Corregedoria Soraya Galassi Lambert;
- IV - Oswaldo José Costa da Silva Leme.

Parágrafo único. Os(as) integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.